



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

Instituído pelo Projeto de Lei nº 012/2019 de 10 de setembro de 2019



QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

VOL. 07, Nº 1256 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-6345

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=6792506ce3d9f690262b16380051e220a90632b0>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Limão, nº 109, Centro – São João do Carú/MA

CEP: 65.385-000

Telefone: (98) 98475-3202

Email: psaojoaodocarui@gmail.com

Site: <https://www.saojoaodocarui.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São João do Carú – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 126/2025	3
----------------------------	---

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 126/2025

SÃO JOÃO DO CARU – MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDUARDO DEL SARTO SOARES**, inscrito no CPF sob o Nº 039.156.343-28, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, com lotação na secretaria municipal de Saúde, parte da estrutura administrativa do poder executivo de São João do Caru – MA, de acordo com a lei 069/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal



LAILA LORENA DE CARVALHO NORONHA
Procuradora Geral do Município



FERNANDO SALGADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração Geral e
Planejamento



**FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS SILVA
FILHO**
Chefe de Gabinete



ANTÔNIO RONALDO CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



JORDANA DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação



LUCIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



REGINA PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e
Segurança Alimentar



AFRÂNIO PAES DE MELO
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico



ERINALDO DAMASCENO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Juventude



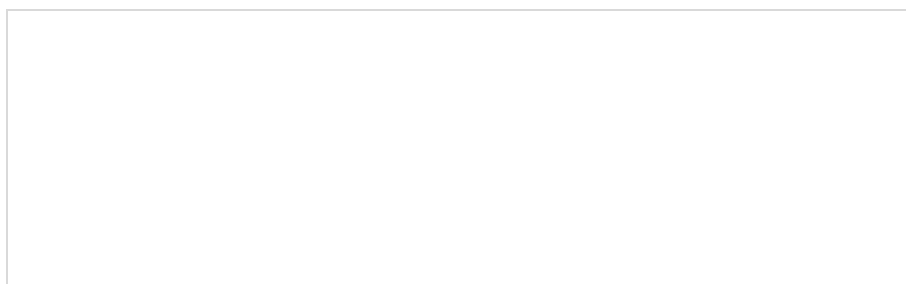
ISMAEL GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



JOSÉ CRUZ JACOME
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Transportes



NÁJILA BEZERRA PRADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



RUA DO LIMÃO, 109, CENTRO

SÃO JOÃO DO CARÚ – MA, CEP: 65.385-000

Telefone: (98) 98475-3202

Email: prefeitura@saojoaodocarua.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.344/0001-14